



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 17 de abril de 2020

Ano **11** Nº **032**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria nº 401/2020-GP/FUERN

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A Presidente em Exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 50 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 94, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, Considerando os limites estabelecidos pela Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 10.580, de Agosto de 2019 e a Lei Orçamentária Anual nº 10.696, de 18 de Fevereiro de 2020; Considerando, ainda, que há no orçamento da UG Gestora - 182021, crédito orçamentário próprio para a cobertura das despesas da cooperação celebrada entre a Fundação do Estado Do Rio Grande Do Norte - FUERN e a Secretaria de Infraestrutura do Estado do RN - SIN, relativo à obras e melhorias das instalações da Faculdade de Medicina - FACS desta IES, localizada na cidade de Mossoró/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte-SIN, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

UG	GES-TÃO	UO	SUBAÇÃO	FORTE	NATUREZA	VALOR
182021	1	18202	155101	0.1.00.000000	44.90.51	R\$ 450.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 02 de ABRIL de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 404/2020-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 1267/2020, de 06/04/2020; CONSIDERANDO os termos do artigo 3º da Portaria 01/2020, do IPERN, de 16/03/2020, que dispensa de convalidação pela Junta Médica, em caráter temporário e excepcional, os atestados médicos com prazos inferiores a 60(sessenta) dias, que deverão ser entregues na própria unidade de lotação do servidor, dispensado assim, comparecimento à Junta Médica do IPERN;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) RAQUEL MIRTES PEREIRA DA SILVA, matrícula Nº 8087-0, ocupante do cargo de Docente, lotado(a) no Departamento Enfermagem/CAC, pelo período de 30 (trinta) dias, contados de 06/03/2020 a 05/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06/03/2020.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 06 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 406/2020-GP/FUERN

Revoga Portaria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Anderson Abner de Santana Souza, contido nos autos do Processo nº 135/2020-UERN, de 16 de janeiro de 2020, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através do Despacho de 06 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 380/2020-GP/FUERN, que concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANDERSON ABNER DE SANTANA SOUZA, por 03 (três) meses, a partir do dia 06/04/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/04/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 407/2020-GP/FUERN

Revoga Portaria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) JARILEIDE CIPRIANO DA SILVA NASI, contido nos autos do Processo nº 818/2020-UERN, de 05 de março de 2020, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através do Despacho de 06 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 374/2020-GP/FUERN, que concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JARILEIDE CIPRIANO DA SILVA NASI, por 03 (três) meses, a partir do dia 06/04/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/04/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 408/2020-GP/FUERN

Revoga Portaria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Izabel Cristina da Costa Bezerra Oliveira, contido nos autos do Processo nº 607/2020-UERN, de 17 de fevereiro de 2020, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através do Despacho de 06 de abril de 2020;



RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 387/2020-GP/FUERN, que concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora IZABEL CRISTINA DA COSTA BEZERRA, por 03 (três) meses, a partir do dia 06/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/04/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 409/2020-GP/FUERN

Revoga Portaria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Georgia Costa de Araújo Souza, contido nos autos do Processo nº 445/2020-UERN, de 30 de janeiro de 2020, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através do Despacho de 06 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 383/2020-GP/FUERN, que concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora GEORGIA COSTA DE ARAÚJO SOUZA, por 03 (três) meses, a partir do dia 20/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/04/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 410/2020-GP/FUERN

Revoga Portaria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Alberto Signoretti, contido nos autos do Processo nº 51/2020-UERN, de 09 de janeiro de 2020, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através do Despacho de 06 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 379/2020-GP/FUERN, que concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ALBERTO SIGNORETTI, por 03 (três) meses, a partir do dia 06/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/04/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 411/2020-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO Resolução nº 42/98- CD, nos termos do art. 2º, inc. I; CONSIDERANDO que o(a) professor(a) RAQUEL MIRTES PEREIRA DA SILVA apresentou o comprovante de conclusão de MESTRADO;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PROGEP, de 02 de

abril de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) professor(a) RAQUEL MIRTES PEREIRA DA SILVA, matrícula Nº 8087-0, lotado(a) no Departamento de Enfermagem – Campus Avançado de Caicó, a transformação do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 23/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 412/2020-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO Resolução nº 42/98 - CD, nos termos do art. 2º, inc. I;

CONSIDERANDO que o(a) professor(a) Josefa Francisca Henrique de Jesus apresentou o comprovante de conclusão de DOUTORADO;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PROGEP, de 02 de abril de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Professor(a) JOSEFA FRANCISCA HENRIQUE DE JESUS, matrícula Nº 1630-6, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas (FALA), a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 23/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 413/2020-GP/FUERN

Constitui Comissão para construção da política de enfrentamento à violência contra mulheres no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN).

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas ONU/ODS 2030, objetivo 5, item 5.2;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996, que ratifica a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – “Convenção Belém do Pará”;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 6º dos princípios fundamentais que regem o Estatuto da UERN publicado em 10 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Comissão para construção da política de enfrentamento à violência contra mulheres na FUERN, composta por:

Profa. Ma. Elizabeth Silva Veiga, matrícula nº 1241-6;

Profa. Dra. Suamy Rafaely Soares, matrícula nº 12927-5;

TNS. Esp. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges, matrícula nº 08217-1;

Profa. Dra. Fernanda Marques de Queiroz, matrícula 1579-2;

TNS. Ma. Bianca Valente de Medeiros, matrícula nº 4540-3; Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula nº 12928-3;

Discente Rachel de Souza Maximino, matrícula nº 01500195-4.

Art. 2º - Esta comissão terá como função precípua a elaboração de programa, projetos, relatórios, bem como ações de cunho educativo que visem a construção da política de enfrentamento à violência contra mulheres na Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Comissão terá validade de seis meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 414/2020-GP/FUERN

Revoga Portaria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE MEDEIROS, contido nos autos do Processo nº 805/2020-UERN, de 05 de janeiro de 2020, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através do Despacho de 02 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 349/2020-GP/FUERN, que concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE MEDEIROS, por 01 (um) mês, a partir do dia 09/03/2020, ficando o restante do período para gozo posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 415/2020-GP/FUERN

Revoga Portaria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) FRANCISCA MARTA MACHADO CASADO DE ARAÚJO, contido nos autos do Processo nº 300/2020-UERN, de 24 de janeiro de 2020, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através do Despacho de 02 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 381/2020-GP/FUERN, que concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora FRANCISCA MARTA MACHADO CASADO DE ARAÚJO, por 03 (três) meses, a partir do dia 06/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/04/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 416/2020-GP/FUERN

Torna sem efeito.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas

atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 184, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DOE/RN nº 14.603 de 15/02/2020, que concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Carlos Alberto Nascimento de Andrade;
CONSIDERANDO os termos do Despacho PROGEP, de 02 de abril de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 378/2020-GP/FUERN, de 25 de março de 2020, que concede 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Carlos Alberto Nascimento de Andrade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 07 de abril de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 417/2020-GP/FUERN

Suspende os prazos processuais dos Processos de Sindicância nº 1016/2020 e 1018/2020

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Declaração de pandemia decorrente da contaminação com o novo coronavírus (COVID-19), da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 29.548, de 22 de março de 2020, que alterou o Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020, para incluir novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 346/2020-GP/FUERN, de 15 de março de 2020, que estabelece orientações acadêmicas e administrativas quanto às medidas de proteção e prevenção para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a necessidade de adotar novas medidas internas a fim de minimizar a possibilidade de transmissão do coronavírus (COVID-19) no ambiente de trabalho e, ao mesmo tempo, assegurar a garantia à ampla defesa e ao devido processo legal;
CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2020, da Comissão de Sindicância responsável por apurar os Processos nº 1016/2020 e 1018/20120;

RESOLVE:
Art. 1º Suspender, enquanto vigorarem as medidas de isolamento, os prazos processuais dos Processos de Sindicância nº 1016/2020 e 1018/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 07 de abril de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 418/2020-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art.24 da Resolução nº 02/89-CD que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN, e revoga a Resolução nº 42/2009-CD;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Roberth de Andrade Fontes, concluiu o Curso de Especialização;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a(o) servidor(a) Agente Técnico Administrativo Roberth de Andrade Fontes, NIA-1, matrícula nº 12827-9, lotado(a) no Departamento de Ciências Contábeis - CAP, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de abril de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 419/2020-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art.24 da Resolução nº 02/89-CD que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN, e revoga a Resolução nº 42/2009-CD;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Aline Marciele Freire Gomes de Farias, concluiu o Curso de Especialização;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a(o) servidor(a) Técnico de Nível Superior Aline Marciele Freire Gomes de Farias, NSA-1, matrícula nº 12976-3, lotado(a) na Diretoria - FAD, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de abril de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

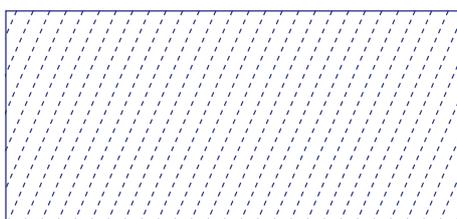
Portaria nº 420/2020-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art.24 da Resolução nº 02/89-CD que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN, e revoga a Resolução nº 42/2009-CD;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Edgard Luiz da Rocha, concluiu o Curso de Especialização;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a(o) servidor(a) Técnico de Nível Superior Edgard Luiz da Rocha, NSA-1, matrícula nº 12879-1, lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras - FALA, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de abril de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN



LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ato de Designação nº 49/2020 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;
CONSIDERANDO o Contrato nº 036/2015, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa JZR CONSTRUÇÕES LTDA, o qual tem como objeto a Reforma da COMPERVE, localizada no Campus Central da UERN, na cidade de Mossoró-RN, nos termos do Processo Administrativo nº 2462/2014.

RESOLVE:
a) Designar o(a) servidor(a) Osmídio Dantas Cavalcante Neto Segundo, matrícula nº 4927-1, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
b) Designar o(a) servidor(a) Osmídio Dantas Cavalcante Neto Segundo, matrícula nº 4927-1, como Fiscal Administrativo, podendo, em sua ausência, ser substituído por qualquer servidor(a) previamente designado para Fiscalização Administrativa de outro contrato da instituição;
c) Designar o(a) servidor(a) Alyssandny Francisco Matos Xavier, matrícula nº 8902-8, como Fiscal Técnico, podendo ser substituído por qualquer servidor(a) previamente designado para Fiscalização Técnica de outro contrato da instituição ou ainda por servidor que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo público usuário, bem como pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviço;

II – Ao(à) Fiscal Administrativo compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo do contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

III – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscal(is) acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 26 de março de 2020.
Prof. Me. Janderson Dantas da Silva
Pró-Reitor Adjunto de Administração
Mat. Nº 12.210-6
Port. Nº 0213/2019 – GR/UERN

Ato de Designação nº 50/2020 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO o Contrato nº 58/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, o qual tem como objeto a Reformas diversas no Campus Central da UERN, na cidade de Mossoró-RN, nos termos do Processo Administrativo nº 2507/2017.

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Osmídio Dantas Cavalcante Neto Segundo, matrícula nº 4927-1, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Osmídio Dantas Cavalcante Neto Segundo, matrícula nº 4927-1, como Fiscal Administrativo, podendo, em sua ausência, ser substituído por qualquer servidor(a) previamente designado para Fiscalização Administrativa de outro contrato da instituição;

c) Designar o(a) servidor(a) Bruno Freitas de Paiva, matrícula nº 8883-8, como Fiscal Técnico, podendo ser substituído por qualquer servidor(a) previamente designado para Fiscalização Técnica de outro contrato da instituição ou ainda por servidor que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo público usuário, bem como pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviço;

II – Ao(à) Fiscal Administrativo compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

III – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscal(is) acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 26 de março de 2020.
Prof. Me. Janderson Dantas da Silva
Pró-Reitor Adjunto de Administração
Mat. Nº 12.210-6
Port. Nº 0213/2019- GR/UERN

Processo nº 740/2020 – FUERN

ASSUNTO: Adesão à Ata decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – Comando Militar do Nordeste

AUTORIZAÇÃO DE ADESAO À ATA

Alicerçados nas orientações expedidas pela Diretoria de Licitações e Contratos e no parecer exarado pela Assessoria Jurídica (fls. 159-161), ambos desta Instituição, bem como nas disposições inseridas no Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, em sua redação atual e no Art. 27, do Decreto Estadual nº 21.008/2009, AUTORIZO a adesão ao item 27 da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2019, gerenciada pelo Comando Militar do Nordeste, cuja beneficiária é a empresa Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda. CNPJ 04.869.711/0001-58, no valor global de R\$ 33.858,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 03 de abril de 2020.

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício da FUERN

*Publicado no DOE dia 04/04/2020, edição nº 14.639

RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2020 – FUERN.

Contratantes: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN (08.258.295/0001-02) e PALLET NORDESTE EIRELI - EPP (20.753.393/0001-11). Objeto: Aquisição de móveis e materiais permanentes. Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Fundamento legal: Lei 8.666/93, nos termos do Pregão Eletrônico nº 007/2019 (processo nº 190/2019 – FUERN). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2020. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em exercício da FUERN (792.607.484-53) e João Felipe Fernandes de Oliveira/Representante legal da contratada (092.501.784-17). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (012.504.014-88)

Mossoró-RN, 30 de março de 2020.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02) e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (CNPJ 12.039.966/0001-11). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 008/2018-FUERN. Valor: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais). Fundamento legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, nos termos do Processo Administrativo nº 705/2020 – FUERN. Vigência: 10 de abril de 2020 a 10 de abril de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em exercício da FUERN (792.607.484-53) e Marcelo de Oliveira Lima (310.580.618-01)/Representante legal da Contratada. Testemunhas: Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88) e Williams Vicente da Silva (CPF nº 028.100.144-85).

Mossoró-RN, 18 de março de 2020.

*Publicado no DOE dia 04/04/2020, edição nº 14.641

Processo nº 1177/2020 – FUERN

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 119/2019 – Centro de Intendência da Marinha em Natal

DECISÃO

Alicerçados nas orientações expedidas pela Diretoria de Licitações e Contratos e no parecer exarado pela Assessoria Jurídica (fls. 122 – 124), ambos desta Instituição, bem como nas disposições inseridas no Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, em sua redação atual e no Art. 27, do Decreto Estadual nº 21.008/2009, AUTORIZO a adesão ao item 07 da Ata de

Registro de Preços nº 119/2019 – Centro de Intendência da Marinha em Natal, cuja beneficiária é a Empresa Center Móveis e Design Ltda. (CNPJ nº 15.676.062/0001-95), no valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 06 de abril de 2020.

PROFª. DRª. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

*Publicado no DOE dia 08/04/2020, edição nº 14.642

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020-FUERN

Após a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 165/2020-FUERN, Pregão eletrônico nº 009/2020-FUERN, destinado a aquisição de material bibliográfico em atendimento a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte –FUERN, a Pregoeira Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.144/2003 e 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICA o licitante vencedor, do item a seguir especificado:

a) Item1: Vencedora: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 13.569.390/0001-67. Percentual de desconto de 38% do total do contrato de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Mossoró-RN, 06 de abril de 2020.

Maria Nilza Batista Luz
Pregoeira da FUERN
Mat. 08246-5

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-FUERN

Após a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 6817/2019-FUERN, Pregão eletrônico nº 002/2020-FUERN, destinado a permissão não onerosa do uso de espaços físicos para lanchonetes em atendimento a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte –FUERN, a Pregoeira Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.144/2003 e 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICA os itens 1 e 4. Quanto aos itens: 02 e 03, foi adjudicado pela autoridade competente pois os mesmos tiveram julgamento de recursos administrativos. Ficando após a adjudicação os licitantes vencedores dos itens a seguir especificado:

a) ITEM1: Vencedora: MARIA I. MARCELINO TORRES, CNPJ: 22.162.896/0001-48. Com um desconto de 15%.
b) ITEM2: Vencedora: MARIA I. MARCELINO TORRES, CNPJ: 22.162.896/0001-48. Com um desconto de 26%.
c) ITEM3: Vencedora: D.A. DANTAS MENDONÇA, CNPJ: 30.729.998/0001-20. Com um desconto de 35%.
d) ITEM3: Vencedora: MARIA I. MARCELINO TORRES, CNPJ: 22.162.896/0001-48. Com um desconto de 17,50%.

Mossoró-RN, 03 de abril de 2020.

Maria Nilza Batista Luz
Pregoeira da FUERN
Mat. 08246-5

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir: Lote único à empresa MARCONDES MISSIAS DA SILVA MEDEIROS (09.205.439/0001-25) no valor de R\$ 92.145,00.

Mossoró/RN, 13 de abril de 2020.

PROFª. DRª. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

*Publicado no DOE dia 14/04/2020, edição nº 14.644



UERN

REITORIA

Portaria nº 120/2020-GR/UERN

Dispensa Chefe de Departamento Acadêmico.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o término do mandato da Direção da FALA; CONSIDERANDO os termos do Memorando n 026/2020 - DLV/FALA, que manifesta o interesse do Professor Aluísio Barros de Oliveira, Chefe do Departamento de Letras Vernáculas - DLV em assumir a direção da FALA e se afastar da Chefia do DLV;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o professor Aluísio Barros de Oliveira, matrícula nº 1012-0, da Chefia do Departamento de Letras Vernáculas - DLV/FALA, FG-2.

Art. 2º - Registrar os relevantes serviços prestados pelo professor, no período correspondente ao exercício da referida função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2020, revogadas as disposições contrárias em especial as contidas na Portaria nº 0288/2018-GR/UERN.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 06 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA EM EXERCÍCIO DA UERN

Portaria nº 121/2020-GR/UERN

Designa Diretor Pro Tempore de Faculdade.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o fim da validade da Portaria nº 0188/2016 - GR/UERN, que nomeava Diretora da Faculdade de Letras e Artes - FALA;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 026/2020 - DLV/FALA, de 03 de abril de 2020, que informa interesse do Professor Aluísio Barros de Oliveira, chefe mais antigo, em exercício, em assumir a Direção da FALA;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e revoga a Resolução nº 29/2010-CD;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor ALUÍSIO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1012-0, Diretor pro tempore da Faculdade de Letras e Artes - FALA.

Art. 2º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada - FG1.

Art. 3º - A presente designação terá validade até que o novo diretor eleito tome posse, após conclusão do processo eleitoral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2020, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 06 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA EM EXERCÍCIO DA UERN

Portaria nº 122/2020-GR/UERN

Designa Chefe de Departamento Acadêmico.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do memorando n 026/2020 - DLV/FALA, que manifesta o interesse do Professor Aluísio Barros de Oliveira, atual Chefe do Departamento de Letras Vernáculas - DLV em assumir a direção da FALA e se afastar da Chefia do DLV e pede providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor EDGLEY FREIRE TAVARES, matrícula nº 7987-1, para a função de Chefe do Departamento de Letras Vernáculas - DLV/FALA.

Art. 2º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada, FG-2.

Art. 3º - A presente designação terá validade de 05 de abril de 2020 a 14 de maio de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2020, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 06 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA EM EXERCÍCIO DA UERN

Portaria nº 124/2020-GR/UERN

Designa Chefe pro tempore de Departamento Acadêmico.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 019/2020-DECB/FANAT, de 1º de abril de 2020, que solicita designação da professora Maísa Clari Farias Barbalho de Mendonça para a função de Chefe pro tempore do Departamento de Ciências Biológicas - DECB/FANAT;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e revoga a Resolução nº 29/2010-CD;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 214/2020-GP/PROGEP, de 06 de abril de 2020, solicitando a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora MAÍSA CLARI FARIAS BARBALHO DE MENDONÇA, matrícula nº 4271-4, para exercer a função de Chefe pro tempore do Departamento de Ciências Biológicas - DECB/FANAT.

Art. 2º - A presente designação compreende mandato de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de abril de 2020 a 07 de junho de 2020.

Art. 3º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada - FG2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria 156/2018 GR/UERN, de 13 de abril de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA EM EXERCÍCIO DA UERN

Portaria nº 125/2020-GR/UERN

Designa Chefe pro tempore de Departamento Acadêmico.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio

Grande do Norte (UERN), no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do e-mail do Curso de Geografia/CAPF, de 26 de março de 2020, que solicita designação da professora Jacimária Fonseca de Medeiros para a função de Coordenadora pro tempore do Curso de Geografia do Campus Avançado de Pau dos Ferros; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da FUERN e revoga a Resolução nº 29/2010-CD; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 212/2020-GP/PROGEP, de 06 de abril de 2020, solicitando a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora JACIMÁRIA FONSECA DE MEDEIROS, matrícula nº 6079-8, para a função de Coordenadora pro tempore do Curso de Geografia do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º - A presente designação compreende mandato de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de abril de 2020 a 31 de maio de 2020.

Art. 3º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada - FG2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA EM EXERCÍCIO DA UERN

Portaria nº 126/2020-GR/UERN

Designa Secretário de Unidade Acadêmica.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 24/2020 - FAEF, de 31 de março de 2020, que solicita portaria para o servidor Edgar de Alencar Saraiva assumir a função de secretário da Faculdade de Educação Física/ FAEF;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas de FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 213/2020-GP/PROGEP, de 06 de abril de 2020, solicitando a feita da portaria respectiva;

RESOLV E:

Art. 1º - Designar o servidor EDGAR DE ALENCAR SARAIVA, matrícula nº 12823-6, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, para a função de secretário da Faculdade de Educação Física /FAEF.

Art. 2º - A presente designação compreende o período de 20/03/2020 a 31/05/2020.

Art. 3º - Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inciso II, Alínea "d", da Resolução 06/2012-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA EM EXERCÍCIO DA UERN

Portaria nº 127/2020-GR/UERN

Designa Coordenador de Curso de EaD.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 43/2020-GD/CAPF/UERN, de 02 de abril de 2020, que solicita emissão de portaria para a professora Secléide Alves da

Silva como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras/Libras EaD – DLV/CAPF;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 215/2020-GP/PROGEP, de 06 de abril de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a professora SECLEIDE ALVES DA SILVA, matrícula nº 11391-3, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras EaD - DLV do Campus Avançado de Pau dos Ferros;

Art. 2º - A presente designação compreende o período de 02 (dois) anos, contados de 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA EM EXERCÍCIO DA UERN

Portaria nº 128/2020-GR/UERN

Designa Coordenador de Curso de EaD.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 17/2020-DE/CAP/UERN, de 03 de abril de 2020, que solicita emissão de portaria para a professora Kamila Costa de Sousa, como Coordenadora do Curso de Educação do Campo EaD – DE/CAP;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 216/2020-GP/PROGEP, de 06 de abril de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a professora KAMILA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 12625-0, para responder pela Coordenação do Curso de Educação do Campo EaD – DE do Campus Avançado de Patu.

Art. 2º - A presente designação compreende o período de 02 (dois) anos, contados de 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA EM EXERCÍCIO DA UERN

Portaria nº 129/2020-GR/UERN

Designa Coordenador de Curso de EaD.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 46/2020-FALA, de 30 de março de 2020, que encaminha processo eleitoral e solicita emissão de portaria para o Professor Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos como Coordenador do Curso de Música EaD – DART/FALA;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 217/2020-GP/PROGEP, de 06 de abril de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o professor HENDERSON DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 5376-7, para responder pela Coordenação do Curso de Música EaD – DART/FALA.

Art. 2º - A presente designação compreende o período de 02 (dois) anos, contados de 02 de abril de 2020 a 1º de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA EM EXERCÍCIO DA UERN

Portaria nº 130/2020-GR/UERN

Atribui Gratificação de Representação de Gabinete

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 096/2020-PROEG que solicita portaria para designar a Professora Maria Cleonice Soares para a função de Parecerista ad roc dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Letras Língua Portuguesa, Letras Língua Inglesa e Letras Língua Espanhola do Campus Avançado de Pau dos Ferros;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 16.766 de 14 de março de 2003, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Representação de Gabinete, outras vantagens pecuniárias de igual natureza e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 218/2020-GP/PROGEP, de 07 de abril de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º - Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete, a professora MARIA CLEONICE SOARES, Matrícula nº 12.267-0, lotado no Departamento de Educação/FE, para a função de Parecerista ad roc dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Letras Língua Portuguesa, Letras Língua Inglesa e Letras Língua Espanhola do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º - A presente designação compreende o período de 1º de abril de 2020 a 1º de julho de 2020.

Art. 3º - Conceder-lhe, na forma do Anexo I do Decreto Estadual nº 16.766, Gratificação de Representação de Gabinete: NS – 1.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 14 de abril de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA EM EXERCÍCIO DA UERN

PROEG

Edital nº 01/2020 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PETCIS

No uso de suas atribuições legais, a Tutoria do Programa de Educação Tutorial em Ciências Sociais - PETCIS -, por meio deste, torna público a abertura do processo de seleção para novas vagas, a serem preenchidas por alunos que atendam ao disposto neste edital. Este processo seletivo, excepcionalmente, será realizado de forma remota, obedecendo o Decreto Estadual nº 29.512/2020 e da Portaria nº 346/2020-GP/FUERN - que objetivam evitar a infecção dos indivíduos pelo novo Corona Vírus (COVID-19), exigindo a restrição máxima de contato pessoal – conforme segue as normas neste edital.

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

A seleção destina-se a alunos que, nesta data, estejam cursando até o 5º Período de Ciências Sociais, para o preenchimento de 03 (três) vagas para bolsistas e 6 para voluntários desse Programa.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

Os candidatos à seleção para o preenchimento das referidas vagas devem adequar-se aos seguintes critérios:
2.1 Apresentar situação regular no curso, comprovado

através de histórico escolar ou documento equivalente expedido pelo DIRCA/PROEG;

2.2 Disponer de 20 horas semanais para as atividades do Programa;

2.3 Não receber qualquer outro tipo de bolsa nem ter vínculo empregatício (para a obtenção de bolsa no caso do bolsista).

3. BANCA EXAMINADORA:

A banca examinadora será formada por 4 (quatro) membros, assim distribuídos: 2 (dois) professores do Departamento de Ciências Sociais e Política, 1 (um) bolsista indicado pelo PETCIS e a tutora do programa.

4. AVALIAÇÃO

A seleção constará de:

4.1 Prova escrita (Eliminatória);

4.2 Carta de intenções do candidato constando: interesse pelo Programa, temáticas de interesses e de desenvolvimento de estudos/pesquisa durante a permanência no PETCIS (Classificatória);

4.3 Entrevista (Classificatória).

5. DA PROVA ESCRITA

5.1 A prova escrita será composta de 6 (seis) questões, das quais 2 (duas) serão relacionadas à área de Antropologia, 2 (duas) relacionadas à área de Sociologia e 2 (duas) relacionadas à área da Ciência Política. O candidato deverá escolher 1 (uma) questão de cada área, totalizando 3 (três) questões a responder.

5.2 O candidato contará com um total de 4 (quatro) horas para a realização da prova.

A prova escrita será realizada de modo online, através da plataforma Google Sala de Aula. Os candidatos serão convidados através do e-mail informado na inscrição e terão das 08:00hs ao 12:00hs para responderem as questões.

Se na correção da prova escrita for constatado algum tipo de plágio, o candidato será imediatamente excluído da seleção, sendo automaticamente ELIMINADO sem aviso prévio (As respostas devem ser produto de reflexão pessoal com base nas leituras exigidas. O candidato poderá fazer citações literais dos autores estudados em suas respostas, desde que identificando, segundo as normas acadêmicas, a fonte da citação).

5.3 A prova escrita versará sobre os seguintes temas:

O fato social;

A divisão do trabalho social;

A imaginação sociológica;

A formação do pensamento político moderno: Hobbes, Locke e Rousseau;

A formação do Estado-Nação moderno: ideologias e revoluções seculares;

O estudo do homem inteiro e a pré-história da Antropologia;

Relativismo cultural e particularismo histórico;

Trabalho de campo, etnografia e objeto de estudo da Antropologia.

RECOMENDA-SE A SEGUINTE BIBLIOGRAFIA:

Área de Sociologia:

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. Émile Durkheim; tradução Paulo Neves; revisão da tradução Eduardo Brandão. – 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. P. 01-13.

_____. Da divisão do trabalho social. Vol. I; 3ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

MILLS, C. Wright. A Promessa In: A Imaginação Sociológica. Tradução de Walthens Dutra. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1982. (cap. 1).

Área de Ciência Política:

WEFFORT, Fco (Org). Os clássicos da política 1 (Hobbes: o medo e a esperança, Locke e o individualismo liberal, e Rousseau: da servidão à liberdade). São Paulo: Ática, 2011.

PRZEWORSKI, Adam. Capitalismo e social-democracia. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

HOBBSAWM, Eric. A era das revoluções. (capítulo: Trabalhadores do mundo). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

Área de Antropologia:

CASTRO, Celso. Franz Boas. Antropologia Cultural. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2007.

MALINOWSKI, Bronislaw. Introdução. In: Argonautas do Pacífico Ocidental. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

LAPLANTINE, F. Aprender Antropologia. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

Obs. A bibliografia acima é apenas recomendada. O aluno poderá fazer sua própria pesquisa bibliográfica sobre as temáticas da seleção se desejar.

6. DA ENTREVISTA

6.1. A entrevista acontecerá de forma remota, através da plataforma Google Meet, a partir das 14:00hs e cada candidato terá seu horário estabelecido.

O link será enviado ao candidato no momento da entrevista, através número de Whatsapp informado na inscrição. O candidato que não estiver disponível no momento da entrevista online será também automaticamente desclassificado.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO.

Para a inscrição devem ser apresentados/enviados os seguintes documentos, escaneados e em formato PDF:

- Fotocópias do RG e do CPF;
- Histórico escolar e comprovante de matrícula até 2019.2, solicitado ao DIRCA ou conforme o Portal do Aluno, para fins de análise pela banca;
- Ficha de inscrição preenchida com todos os dados (anexo a esse edital);
- Termo de compromisso devidamente preenchido (anexo a esse edital);
- Carta de intenções do candidato constando: interesse pelo Programa, temáticas de interesses e de desenvolvimento de estudos/pesquisa durante a permanência no PETCIS. (anexo a esse edital);
- Currículo Lattes.

8. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas por meio digital, através do e-mail petcisuern91@gmail.com, durante o período de 18 a 26 de abril de 2020.

9. CRONOGRAMA:

Lançamento do edital: 17 de abril de 2020.

Inscrições: 18 a 26 de abril de 2020, através do e-mail informado neste edital.

Homologação das inscrições: 27 de abril de 2020.

Prova escrita: 11 de maio de 2020, das 08:00h às 12:00h, através da plataforma Google Sala de Aula, conforme descrito anteriormente.

Divulgação dos aprovados na prova escrita: 14 de maio de 2020, às 08:00h, por e-mail e redes sociais do PETCIS e DCSP.

Após a divulgação do resultado da prova escrita, o candidato que ficar reprovado tem 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado apresentando uma justificativa via e-mail do PETCIS.

Entrevista: 18 de maio de 2020, a partir das 14:00h, através da plataforma Google Meet, conforme descrito anteriormente.

Divulgação do resultado: 20 de maio de 2020, a partir das 08:00h nas redes sociais do PETCIS e do DCSP.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este edital, juntamente com o modelo da carta de intenções do candidato, a ficha de inscrição e a bibliografia, estará disponível nas redes sociais e Instagram do PETCIS, e outros meios de comunicação.

Serão selecionados os candidatos aprovados, que obtiverem as melhores médias, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Durante os três primeiros meses, os candidatos selecionados passarão por uma avaliação de desempenho, de relacionamento e deverão apresentar um pré-projeto com base nos interesses apresentados na carta de intenções ao fim do primeiro mês, como condição de permanência ou não no PETCIS.

As plataformas utilizadas neste processo seletivo funcionam com usuários Google. O candidato, caso não seja usuário, deve inscrever-se no portal google.com.br e fazer seu cadastro gratuito, para participar da seleção.

Dúvidas e informações, entrar em contato pelo e-mail: petcisuern91@gmail.com, ou pelos número de whatsapp: (84) 98634-2368 ou (84) 99495-2314.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2020.

Prof.ª Dr.ª Eliane Anselmo da Silva

Tutora do PETCIS/UERN

LINK: [Anexo Edital nº 01/2020 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PETCIS](#)

PROPEG

Edital nº 13/2020 – PPGL/CAPF/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), conforme calendário disposto no Edital nº 042/2019 – PPGL/UERN, torna público o RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 2020 para os cursos de Mestrado e Doutorado em Letras.

1. DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR

As relações de aprovados (AP) e classificados (CL), por linha de pesquisa, em ordem decrescente de classificação, com os respectivos professores orientadores, são apresentadas a seguir:

MESTRADO				
LINHA: DISCURSO, MEMÓRIA E IDENTIDADE				
ORD	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
1º	Francisco Diego Sousa	9,40	AP/CL	Rosângela Alves dos S. Bernardino
2º	Maria Aparecida Porto Bessa	8,44	AP/CL	Rosângela Alves dos S. Bernardino
3º	Jakelyne Santos Apolônio	8,23	AP/CL	José Cezinaldo Rocha Bessa
4º	Keila Lairiny Câmara Xavier	7,73	AP/CL	Gilton Sampaio de Souza
5º	James Fernandes de Lima	7,71	AP/CL	Gilton Sampaio de Souza
6º	Caique Medeiros da Silva	7,70	AP/CL	Francisco Vieira da Silva
7º	Brenda de Freitas	7,42	AP/CL	Maria Eliza Freitas do Nascimento
8º	Wesley Hérciles Almeida Lopes	7,16	AP/CL	Francisco Vieira da Silva

MESTRADO				
LINHA: TEXTO E CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS				
ORD	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
1º	Mariana Santiago Ferreira Freitas	7,5	AP/CL	Maria Eliete de Queiroz
2º	Jakson Barbosa Gama	7,5	AP/CL	Wellington Vieira Mendes
3º	Maria Natália dos Santos Silva	7,5	AP/CL	Lidiane Moraes Diógenes Bezerra
4º	Tiago Soares Vieira	7,4	AP/CL	Wellington Vieira Mendes

MESTRADO				
LINHA: TEXTO LITERÁRIO, CRÍTICA E CULTURA				
ORD	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
1º	Andreza da Silva Ferreira	8,80	AP/CL	Charles Albuquerque Ponte
2º	Emanuella Pereira de Souza Dantas	8,35	AP/CL	Manoel Freire Rodrigues
3º	Camila Moura do Nascimento	8,34	AP/CL	Charles Albuquerque Ponte
4º	Islaine Gabriela de Souza Lima	8,05	AP/CL	Manoel Freire Rodrigues
5º	Alyssa Kayne de Queiroz dos Santos	8,04	AP/CL	Manoel Freire Rodrigues
6º	Maria Lara Alves Rocha	8,02	AP/CL	Maria Aparecida da Costa
7º	Danielle Galdino Lopes	7,85	AP/CL	Manoel Freire Rodrigues

DOUTORADO				
LINHA: DISCURSO, MEMÓRIA E IDENTIDADE				
ORD	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
1º	Izaías Serafim de Lima Neto	8,45	AP/CL	Francisco Vieira da Silva
2º	Shemilla Rossana de Oliveira Paiva	8,20	AP/CL	Maria Eliza Freitas do Nascimento

DOUTORADO				
LINHA: TEXTO E CONSTRUÇÃO DE SENTIDO				
ORD	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
1º	Eianny Cecília de A. Pontes e Almeida	8,5	AP/CL	Lidiane Moraes Diógenes Bezerra
2º	Ana Paula Santos de Souza	7,8	AP/CL	Edmar Peixoto de Lima

3º	Francisca Lucélia S. de Sá Pereira	7,6	AP/CL	Antônio Luciano Pontes
----	------------------------------------	-----	-------	------------------------

4º	Maria do Socorro Souza Silva	7,49	AP/CL	Roniê Rodrigues da Silva
----	------------------------------	------	-------	--------------------------

5º	Alyne Isabele Duarte da Silva	7,46	AP/CL	Maria Aparecida da Costa
----	-------------------------------	------	-------	--------------------------

DOUTORADO

LINHA: TEXTO E CONSTRUÇÃO DE SENTIDO

ORD	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
1º	Jeane Virgínia Costa do Nascimento	9,20	AP/CL	Sebastião Marques Cardoso
2º	Felipe Garcia de Medeiros	9,08	AP/CL	Antonia Marly Moura da Silva
3º	Vanessa Bastos Lima	8,04	AP/CL	Maria Aparecida da Costa

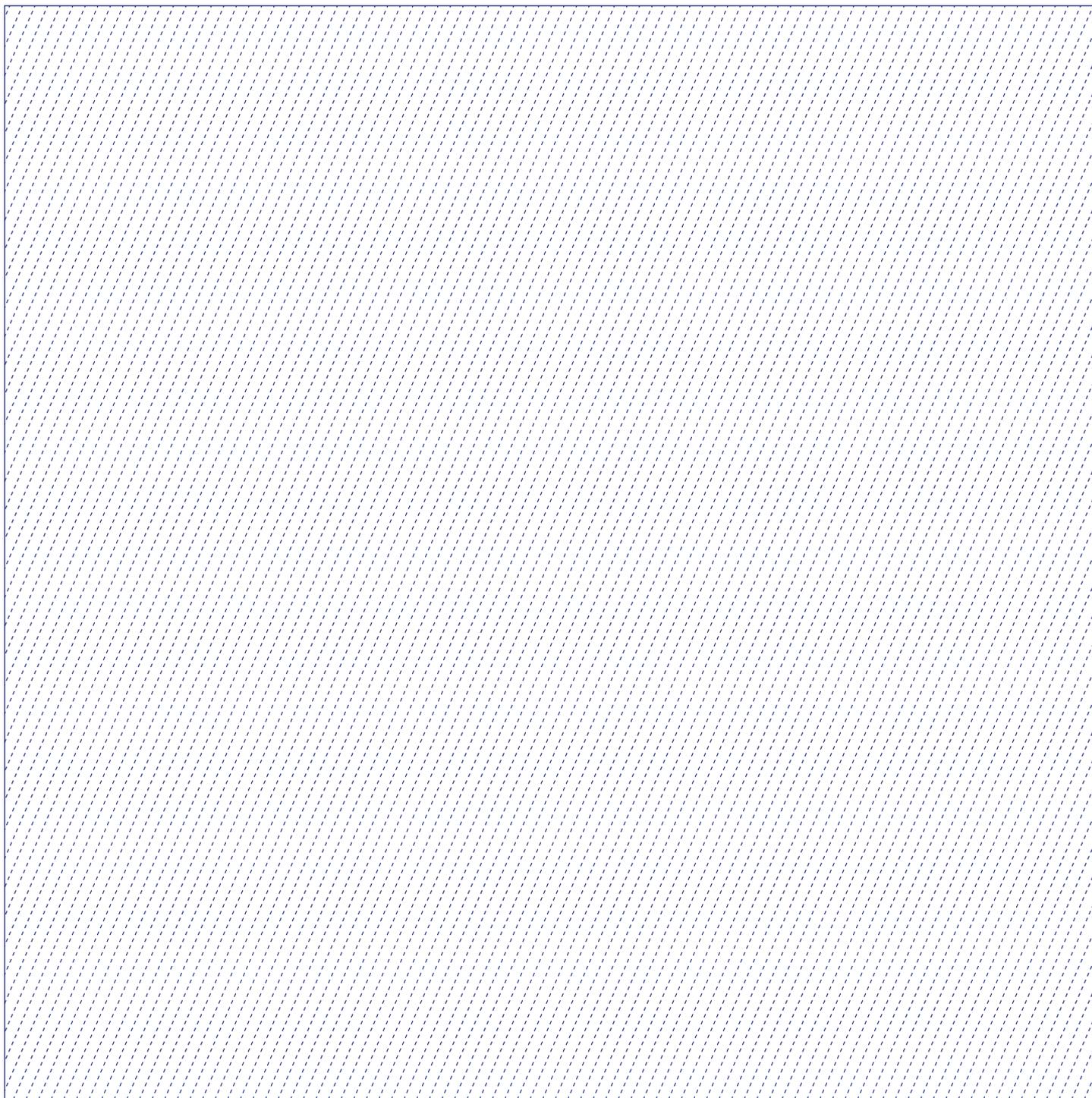
2. DAS MATRÍCULAS

Os prazos e procedimentos para realização da matrícula constarão em edital específico, que conterà a relação de disciplinas ofertadas. O referido edital será publicado em breve na página do PPGL/CAPF/UERN na internet.

Pau dos Ferros, 15 de abril de 2020.

Profa. Dra. Rosângela Alves dos Santos Bernardino
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras
PPGL/CAPF/UERN

Portaria n.º 0242/2019-GR/UERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Isadora Eleutério de Paiva Sousa

Planejamento Gráfico e Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145